TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
_(79) 3209-8610_sedec@tre-se.jus.br

RELATÓRIO 2/2022 - SEDEC

RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO ANUAL DE EXECUÇÃO - PAC 2022

1 Contextualização Inicial

Trata-se de relatório previsto no artigo 21, da Portaria TRE/SE nº 432/21, segundo o qual:

> *Art. 21. A SEDEC elaborará, para apresentação à Diretoria-Geral, o relatório físico-financeiro anual da execução do Programa, devendo constar os seguintes aspectos:*
>
> *I –número total de participações nas ações de capacitação;*
>
> *II –número total de pessoas capacitadas;*
>
> *III –número total de pessoas capacitadas por Unidade Administrativa;*
>
> *IV –investimento total efetuado;*
>
> *V –investimento total efetuado em cada Unidade Administrativa;*
>
> *VI –média dos investimentos efetuados por treinando e por Unidade Administrativa (*);*
>
> *VII –quantidade total de horas de aprendizado oferecidas;*
>
> *VIII –média de horas de aprendizado destinadas a cada pessoa(*).*
>
> *Parágrafo único.O relatório físico-financeiro anual da execução do PAC, após análise da Diretoria-Geral,deverá ser publicado no sítio eletrônico do Tribunal.*

(*) o sistema ainda não oferece relatório com as médias

Inicialmente, assinalamos que, em 2022, com o arrefecimento da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a SEDEC deu continuidade à execução do PAC mas continuou priorizando as ações de capacitação realizadas na modalidade *online* ao vivo ou a distância com aulas gravadas, com o objetivo de manter a segurança e saúde das servidoras e servidores, através do distanciamento social.

Informa-se ainda que, para a realização das aulas online ao vivo, foram utilizadas as plataformas Zoom, Google Meet ou as das próprias Empresas contratadas.

2 Execução do PAC 2022

O Plano Anual de Capacitação, para o exercício 2022, foi executado em consonância com as diretrizes estabelecidas, com a Resolução TRE 29/17, que dispõe sobre Educação Institucional, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e com Portaria TRE/SE 432/21, que regulamenta o Programa de Educação Continuada de Servidoras e Servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

As tabelas "Anexo 1" (1304443) e "Anexo 2" (1304459) contêm todas as ações de capacitação e desenvolvimento promovidas neste exercício e previstas no PAC 2022, especificando:

a) o número de ações de capacitação e desenvolvimento promovidas;

b) o número de participantes em cada ação de capacitação;

c) o número de participantes por Unidade Administrativa;

d) o número total de pessoas capacitadas;

e) a modalidade do evento (presencial ou a distância);

f) a carga horária de cada ação de capacitação;

g) a quantidade de horas total de aprendizado oferecidas;

As tabelas "Anexo 1.1" (1304455) e "Anexo 2.2" (1304468) contêm todas as ações de capacitação e desenvolvimento promovidas pelo TSE, STJ, CNJ, TCU e outros Órgãos parceiros, visando atender às determinações das legislações vigentes, metas e projetos Institucionais, como também aquelas cujo tema envolve servidoras e servidores lotadas e lotados em diversas Unidades (enquadradas no Anexo 1 - SEI1304443, como “Unidade TRE”).

Destaca-se que, no ano de 2022, as servidoras e servidores deste Tribunal participaram de 102 (cento e duas) ações de educação e desenvolvimento: 61 (sessenta e uma) foram ações previstas inicialmente no Plano Anual de Capacitação e 41 (quarenta e uma) são ações disponibilizadas durante o exercício pelo CNJ, TSE, TCU, STJ, TRE’s e outros Órgãos parceiros.

Esclarece-se, enfim, que as ações realizadas foram custeadas com o orçamento próprio de capacitação para o exercício de 2022, bem como por meio de parcerias com outros Órgãos, sem custos para este Tribunal.

3 Dotação Orçamentária

A dotação final aprovada para ações de educação e desenvolvimento, no exercício de 2022, foi de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo executado, até o final do referido exercício, a quantia de R$ 186.434,83 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), o que resulta numa sobra orçamentária de R$ 13.565,17 (treze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

Esclarece que não houve necessidade de reembolso de Auxílio Bolsa de Estudos para Cursos de Graduação e Pós-Graduação, regulamentado pela Resolução TRE 158/07, razão pela qual não foi destacado valor do orçamento de capacitação para essa finalidade.

Destaca-se que, apesar de algumas Unidades não constarem visualmente na tabela de destinação do orçamento, elas foram contempladas com ações de capacitação sem custo para este Tribunal, como também suas servidoras e servidores foram incluídas e incluídos em cursos inicialmente demandados por outras Unidades e/ou de iniciativa da SGP/TRE.

A dotação inicial e a destinação final do orçamento por Unidade encontra-se descrita na tabela "Anexo 3" (1305311).

Por fim, esclarece-se que a citada sobra orçamentária ocorreu em virtude do grande volume de ações de capacitação promovidas e realizadas neste exercício, muitas delas foram disponibilizadas sem custo, outras foram contratadas com descontos negociados por esta Unidade, como também foram feitos ajustes no planejamento inicial para compatibilizar com o calendário eleitoral e as agendas das servidores e servidores lotadas e lotados nos cartórios eleitorais.

4 Meta Física

A tabela abaixo contém o quantitativo total do corpo funcional, com lotação na Sede e nos Cartórios Eleitorais, contemplados em ações de educação e desenvolvimento constante do Plano Anual de Capacitação, no exercício de 2022:

Nº TOTAL DE SERVIDORES	351
% META FÍSICA - INDICADOR 16	85%
Nº TOTAL DE SERVIDORES CAPACITADOS	303
% PERCENTUAL	86,32%

Foi definida, para o exercício de 2022, a meta de capacitação e desenvolvimento de, pelo menos, 85% do quadro de pessoal deste Tribunal.

Considerando-se que foram capacitados 303 servidoras e servidores, do total de 351, a meta estipulada foi ultrapassada, alcançando-se um percentual final de 86,32%,tendo assim um percentual de cumprimento da meta de 101,56%, conforme demonstrado acima e na planilha de monitoramento do Índice de Capacitação de servidores anexa (1304656).

Documento assinado eletronicamente por **CARLA NUNES NOVAES**, **Chefe de Seção**, em 14/12/2022, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVEIRA SOBRAL MENDONÇA**, **Secretária(o) em Exercício**, em 14/12/2022, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS**, **Coordenador(a)**, em 14/12/2022, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1301293** e o código CRC **7E8573C6**.